



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Sexta-feira • 14 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3379

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKM5QZC5MKJCNTZDQJRBME

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito



TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 120/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA E A EMPRESA ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J sob o nº 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal – **o Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade de RG nº. 03.166.458-00– SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 496.755.915-87, residente e domiciliado na Av. Alexandre Quinto, 63 Centro, Ibirapitanga – BAHIA, doravante designado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 120/2022, conforme Processo nº 135/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato N. 120/2022, visando a alteração do número do Convênio, onde se lê: "Convênio nº 614/2022", leia-se: "Convênio nº. 389/2022".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Por se tratar de apostilamento, fica facultada a publicação do presente ato, nos termos do Parágrafo 8º. do artigo 65 da lei 8.666/93.

Ibirapitanga – BA, em 30 de agosto de 2022.

Município de Ibirapitanga
JUNILSO BATISTA GOMES
Prefeito – Contratante

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar Centro CEP 45.500-000
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ N: 16.846.753/0001-64
AVISO DE ERRATA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

O Município de Ibirapitanga (BA), avisa que: No aviso de licitação da Tomada de Preços 09/2022, publicada no Diário Oficial do Município, quinta-feira 13 de outubro de 2022 3 - Ano XVIII - Nº 3376, onde se lê: José Wildes Azevedo Santos – Presidente; leia-se Adelino de Jesus Neves – Presidente. Edital disponível em: <https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/site/licitacoes>